



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Março de 2018 - ANO - XVII. Nº 1418 - Pág. 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2017.04.25.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017.04.25.001. TERMO CONTRATUAL, firmado entre o Município de Caucaia e a empresa: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA - ME**, contrato nº 20170425001.7/2018, com o valor global de R\$ 639.221,92 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) para o LOTE 7, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2017.04.25.001 (PE 2017/004), alusivo à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **OBJETO:** Fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Dotações orçamentárias: 12.306.0035.2070 – alimentação escolar – PNAE FUNDAMENTAL – fonte de recursos 10110; 12.306.0035.2071 – alimentação escolar – creches PNAC – fonte de recursos 10110; 12.306.0035.2072 – alimentação escolar - pré escolar PNAP – fonte de recursos 10108; 12.306.0092.2223 – alimentação escolar programa mais educação – fonte de recursos 10108; 12.367.0031.2091 – manutenção da educação especial – fonte de recursos 10108; 12.361.0030.2078 – manutenção da alimentação escolar indígena – PNAI – fonte de recursos 10110. Elementos despesas nº 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **VIGÊNCIA:** a partir da publicação e duração até 31 de dezembro de 2018; **ASSINATURA:** 18/01/2018; **ASSINAM:** Sra. **Lindomar da Silva Soares (Secretária de Educação) - Órgão Gerenciador e Sr. Ricardo Costa Romão (sócio administrador)**, representante legal pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. PP(SRP) Nº 2018.01.29.001 – SME. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2018.01.29.001 - PROCESSO Nº 2018.01.29.001 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 01/2018, torna público que a Gestora de Despesas da Secretaria de Educação adjudicou e homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2018.01.29.001 – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2018 DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL DE CAUCAIA/CE. Adjudicado/Homologado o lote único em favor da empresa **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME, com o valor global de R\$ 4.347.672,20 (Quatro Milhões, Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços. Caucaia/CE, 05 de março de 2018. **ANAPPAULALIMAMARQUES - Pregoeira – CPI.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 -63 - O Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (Café) para atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente do município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3601.18.122.0048.2.104; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 613,50 (seiscentos e treze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hugo Pontes - Ordenador de Despesas do Instituto do Meio Ambiente do município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 08 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 -65 - A Autarquia Municipal de Transito, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (Café) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Transito de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0091.2.170; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 613,50 (seiscentos e treze reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Transito. Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.05.08.002 - 25 - A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.05.08.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: Aquisições de papel ofício para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0119.2.897. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 7.445,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ribamar de Sousa dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Caucaia/CE, 09 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.07.20.001 -24 - A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. OBJETO: Prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela, "Information Technology Infrastructure Library -



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ITIL”, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0005.2.008; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP, VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,35 (três mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Aparecida Maia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Uedson da Silva - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral. Caucaia/CE, 26 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.09.08.001 - 02 - A Secretaria de Esporte e Juventude do Município, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.09.08.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO OBJETO: Aquisição de módulos esportivos para a prática de atividades físicas, em conformidade com os itens e quantitativos especificados no termo de referência – anexo I do edital, de interesse da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.27.812.0112.1.879, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 CONTRATADO: N DE LIMA ROCHA EIRELI – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Chaves Nogueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ribamar Sousa dos Santos - Ordenador de Despesas de Esporte e Juventude do Município. Caucaia/CE, 21 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

EDITAL

EDITAL nº 001/2018/SETEM. ENCERRAMENTO DO PRÉ-CADASTRO - CAUCAIA/CE. O Governo Municipal de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, torna público o prazo final do processo de PRÉ-CADASTRO para futura seleção de jovens para programas de aprendizagem executados, em 2018, no município de Caucaia/CE. **I. DO PERÍODO:** I.I. O PRÉ-CADASTRO será encerrado no dia 30 de março de 2018, às 14 horas. I.II. É vedado PRÉ-CADASTRO condicional e/ou fora de prazo. I.III. Ao efetuar o PRÉ-CADASTRO, o candidato assume o compromisso de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização das fases do Processo de Seleção para os programas. I.IV. O PRÉ-CADASTRO não garante participação imediata nos programas, servindo de parâmetro para solicitação de vagas junto aos programas executados no município de Caucaia/CE pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará e demais órgãos públicos e privados. I.V. Os candidatos que realizarem o PRÉ-CADASTRO deverão realizar sua confirmação de inscrição junto aos processos de seleção a serem divulgados mediante novos Editais, que serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE (<http://www.caucaia.ce.gov.br>), bem como no Diário Oficial do Município (DOM). **II. DOS REQUISITOS:** - Ter concluído ou estar cursando Ensino Médio em escola da rede pública de ensino (Certificado/Declaração de Matrícula/Declaração de Conclusão); - Serão aceitas inscrições de candidatos do ensino privado desde que comprove renda familiar inferior a 3 (três) salários mínimos, bem como situação de bolsista integral. - Idade: 16 a 29 anos; - Não possuir anotações de emprego



na CTPS; - Não ter participado de Programas de Aprendizagem executados pelo Governo do Estado do Ceará ou pelo Governo Municipal de Caucaia/CE; - CPF; - RG; - CTPS; - Título de Eleitor (Não exigido aos menores de 18 anos); - Comprovante de endereço do Município de Caucaia/CE. **III. DO PRÉ-CADASTRO:** III.I. Para o PRÉ-CADASTRO o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado na sede do SINE MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE (Casa do Trabalhador), localizado na Rua Cel. João Licínio, 477, Centro, Caucaia/CE, das 08 às 14 horas. III.II. No ato do PRÉ-CADASTRO o candidato deverá anexar ao formulário indicado no item III.I e cópia da documentação exigida no item II. III.III. O PRÉ-CADASTRO poderá ser realizado pelo candidato menor de 18 anos sem a presença de responsável, desde que anexe ao formulário de pré-cadastro (III.I) a documentação exigida no item II e a cópia do documento de identificação do responsável legal (Documento Oficial (RG, CTPS, CNH, Carteira de Conselho ou OAB), devendo a ficha de pré-cadastro está devidamente assinada pelo responsável conforme documento de identificação. Caucaia, 01 de março de 2018. **LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA** - Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE PENSÃO / APOSENTADORIA

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 5471/2017, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n°. 2502/13, a **LUCAS LOPES DE MESQUITA**, filho menor de **MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA**, representado por sua genitora, a Sra. **CLECIANA LOPES PAZ**, no percentual de 33,33% do valor dos proventos do “de cujus” tendo em vista a existência de outros dois dependentes, com requerimento de pensão sob processo N° 5688/2017. A cota da pensão correspondente ao filho menor será paga enquanto o mesmo não atingir a maioridade. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.026,83 (mil e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) para cada dependente, equivalendo a 33,33% da remuneração do servidor, correspondente ao cargo de Médico Veterinário, matrícula n° 0256, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Valor da Remuneração do Servidor	R\$ 3.080,50
Valor da Pensão Rateada (33,33%)	R\$ 1.026,83
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 11162/2016. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. **ANÍBAL MESQUITA DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF: 112.506.403-00, PIS n°. 1.075.055.685-1, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-14, admitido em 01/06/1987, inscrito sob matrícula n° 2547, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei n°. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei n° 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos proporcionais, no valor mensal de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 1.560,17
Adic. Tempo de Serviço (22%)	R\$ 343,23
Valor da remuneração	R\$ 1.903,40
Valor Apurado da Média	R\$ 913,40
Valor Benefício Proporcional (10643/12775)x1.913,40	R\$ 760,96
Complementação Constitucional	R\$ 176,04
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 937,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo N° 2276/2017. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **VILMA MARIA VIEIRA DE MELO**, brasileira, portadora do CPF: 416.534.083-91, PIS/PASEP n°. 1.904.194.934-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF_AO02 admitida em 14/10/2010, inscrita sob matrícula n° 35414, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei N° 10887/2004, em consonância com o art.28 da Lei Municipal 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 974,48
Gratificação Insalubridade (15%)	R\$ 146,17
Valor da Média	R\$ 1.024,26
Cálculo do Benefício (2236/10950)x1.024,26	R\$ 209,15
Complemento Constitucional	R\$ 727,85
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 937,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA N° 16/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 4178/2015. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF: 033.569.733-04, PIS/PASEP n°. 1.008.186.168-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Supervisor de Ensino, ref. ES-C04, admitida em 20/07/1999, inscrita sob matrícula n° 10399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei n°. 10.887/04, c/c art. 31, incisos I, II e III da Lei n° 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor mensal de **R\$ 1.005,39 (um mil e cinco reais e trinta e nove centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 1.346,63
Adic. Tempo de Serviço (10%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 134,66
Gratificação Suporte Pedagógico (15%) (Lei 2172/2010)	R\$ 201,99
Adicional de Supervisão (Lei 2172/2010)	R\$ 600,00
Total da Remuneração	R\$ 2.283,28
Valor Apurado da Média	R\$ 1.924,33
Valor Benefício Proporcional (5721/10950)x1.924,33	R\$ 1.005,39
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.005,39
PARIDADE	NÃO

Este Ato retifica o anterior, datado de 26/04/2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de fevereiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA N° 15/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 3402/2009. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, portadora do CPF: 322.986.253-87, PIS/PASEP n°. 1.703.243.319-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de

Auxiliar Operacional, ref. NFAO_01, admitida em 01/06/1985, inscrita sob matrícula nº 01948, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea “b”, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, no valor mensal de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Valor Apurado da Média	R\$ 510,08
Valor Benefício Proporcional(8682/10950)x510,08	R\$ 404,43
Complemento Constitucional	R\$ 549,57
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 954,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, de 04 de agosto de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de janeiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 11/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2566/2014, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, à servidora **NADJA NARA FREITAS PONTES**, brasileira, portadora do CPF: 725.684.103-53, PIS: 1.901.533.988-3, servidora desta prefeitura, concursada, inscrita sob matrícula nº 11962, ocupante do cargo de Professora Educação Básica C, ref. ES_CL02, admitida em 07/08/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 70/2012 e Lei Municipal 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 1.672,03** (mil seiscentos e setenta e dois reais e três centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.646,96
Adic. Tempo de Serviço (7%)	R\$ 255,28
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 547,04
Valor da Remuneração	R\$ 4.449,28
VALOR DO BENEFÍCIO (4115/10950)x4.449,28	R\$ 1.672,03
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de janeiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 15329/2016. **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001, o Sr. **ANTONIO MAURÍCIO SOARES DE SOUSA**, na condição de companheiro, e os menores: **MARIA VITÓRIA BENTO SOARES** e **ANTONIO MAURICIO SOARES DE SOUSA JUNIOR**, representados por seu genitor, na condição de filhos menores da ex-servidora **NACI BENTO CORDEIRO**, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 3.520,69 (três mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao cargo de Professora, ref. NM-CL05, matrícula nº 2730, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base:	R\$2.588,75
Adicional por Tempo de Serviço (21%):	R\$ 543,63
Gratificação Regência de Classe (15%):	R\$ 388,31
Valor Remuneração:	R\$3.520,69
Valor da Pensão Rateada (33,33%):	R\$1.173,56
Paridade	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia 12 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 77, DE 02 DE MARÇO DE 2018. Nomeia, ADELINA FERRER FEITOSA CARVALHO do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ADELINA FERRER FEITOSA CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO, Simbologia CCESP-02, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de março 2018. **DANIEL LEITE CAVALCANTE Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE MARÇO DE 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Artigo 1º.** Conceder ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. MOACIR DE SOUSA SOARES**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao dia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 06 de março de 2018, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia junto ao Ministério da Saúde. **Artigo 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM- Prefeito de Caucaia.**

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE MARÇO DE 2018. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Artigo 1º -** Conceder ao **PREFEITO DE CAUCAIA, NAUMI GOMES DE AMORIM**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília – DF, no dia 06 de março de 2018, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia junto ao Ministério da Saúde. **Artigo 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2018. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA - Chefe do Gabinete do Prefeito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**